



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

Processo nº: 1064 INDICAÇÃO : 780 / 2017

Autor: RICARDO LONGATTI FRANÇA

Ementa: *INSERIR "ADICIONAL DE PERICULOSIDADE" AOS SALÁRIOS DOS AGENTES DE TRÂNSITO QUE UTILIZAM MOTOCICLETAS NA EXECUÇÃO DE SUAS FUNÇÕES*

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja realizado um estudo para inserir "Adicional de periculosidade" aos salários dos agentes de trânsito que utilizam motocicletas na execução de suas funções.

## **JUSTIFICATIVA**

Está disposto na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), que os trabalhadores que exerçam funções que os coloquem em situações que possam causar danos, devem receber em seu salário um "adicional de periculosidade", que é um acréscimo de 30% sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa.

No art. 193 da CLT, está disposto: "São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalho a:". E completa em seu § 4º, adicionado pela Lei nº 12.997, de 2014: "São também consideradas perigosas as atividades de trabalhador em motocicleta".

Em que pese os funcionários desta Administração não estarem vinculados à Prefeitura sob o regime de contratação Celetista, é importante considerar que devem ser observadas as mesmas prerrogativas de defesa da saúde e da proteção ao bem-estar do trabalhador, uma vez que tratam-se de preceitos de ordem internacional, vinculados à OIT (Organização Internacional do Trabalho).

Desta forma, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja realizado um estudo para inserir "Adicional de periculosidade" aos salários dos agentes de trânsito que utilizam motocicletas na execução de suas funções.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 14 de junho de 2017.

**Ricardo Longatti França**  
**Vereador**

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br